



003620

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.144/2009

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

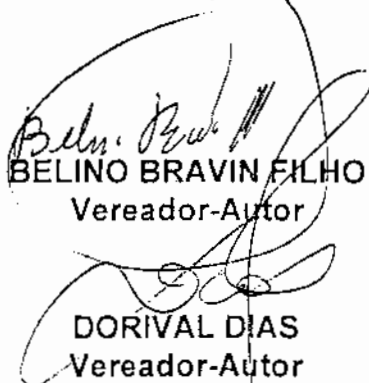
Transforma as Ruas Pioneira Glacy de Andrade Figueira Walsh e Luiz Pedro Poltronieri em Eixos de Comércio e Serviços "F", nos trechos que especifica.

Art. 1.º A Rua Pioneira Glacy de Andrade Figueira Walsh, entre a Avenida Morangueira e a Rua Luiz Pedro Poltronieri, no Jardim Alvorada 2.ª Parte, Zona 46, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

Art. 2.º A Rua Luiz Pedro Poltronieri, no trecho lindeiro ao lote 1-1/1-2/A, da Gleba Ribeirão Morangueiro (sede da Associação dos Funcionários Municipais de Maringá – AFMM), fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de dezembro de 2008.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor